



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 119/2010

Concede licença Maternidade à servidora **MARIA PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.151.012-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.05.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 25 de janeiro 2010 a 24 de maio de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Fevereiro / 2010
DE N.º 8796
UMUARAMA, 04 / 02 / 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO